

# ENERGEN ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ nº 08.207.876/0001-15  
NIRE 42300041548

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ENERGEN ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

### 1. Convocação:

Ficam convocados todos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da ENERGEN ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, que se realizará no dia 15 de agosto de 2025, às 10 horas, situada na Rodovia José Carlos Daux, 5500, 3º andar, Sala 329, Saco Grande, CEP 88032-005, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. A participação dos acionistas poderá se dar por meio de videoconferência, conforme disposto na Instrução Normativa DREI nº 81. A mesma se dará através da plataforma de videoconferência “Microsoft Teams”, sendo que o endereço eletrônico, será disponibilizado aos acionistas que desejarem e requererem tais dados por e-mail a ser dirigido à [liana.surdi@statkraft.com](mailto:liana.surdi@statkraft.com) até o dia imediatamente anterior ao da realização da assembleia, por razões de confidencialidade e segurança (no e-mail de solicitação deverá haver comprovação de poderes para a representação do respectivo acionista).

### 2. Ordem do Dia:

#### 2.1 Itens Deliberativos:

- (a) Aprovação das Demonstrações Financeiras (DRE's) da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.
- (b) Aprovação do aumento de investimento na Usina Eólica de Barra dos Coqueiros, referente as ações indenizatórias em Barra dos Coqueiros, no valor estimado de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais);
- (c) Aprovar a alteração de endereço da Filial da Companhia;
- (d) Aprovar a alteração do Artigo 2º, Capítulo I – “Denominação, Sede, Objeto e Duração” do Estatuto Social da Companhia;
- (e) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Os documentos correspondentes a Ordem do Dia acima, serão disponibilizados aos acionistas que assim requererem, por meio digital através do e-mail [liana.surdi@statkraft.com](mailto:liana.surdi@statkraft.com). Os acionistas deverão apresentar o instrumento procuratório até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para abertura dos trabalhos.

Florianópolis/SC, 06 de agosto de 2025.